



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE Pouso Alegre CNPJ: 18.645.119/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio Adaury Rios Furtado, Nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios. Pouso Alegre/MG. CEP 37.557-065

TELEFONE: (35) 3422 3322 E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA: 9891-4

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Albers

FUNÇÃO: Presidente RG: 8.xxx.xx8 CPF: 0xx.xxx.xxx-26

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marília Vianna Andrade, nº. xx – Bairro Fátima, Pouso Alegre/MG – CEP 37.554-xxx.

TELEFONE: (35) 3422-3322 CELULAR: (35) 9.9830-xxxx E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br


2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer Atendimento Educacional Regular na modalidade de Educação Especial em período matutino e vespertino para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas da Educação Básica atendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e EJA anos iniciais.

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal II	02	03 anos	14
Pré I	02	04 anos	15
Pré II	02	05 anos	15
1º ano	02	06 anos	18
2º ano	03	07 anos	27
3º ano	01	08 anos	10
4º ano	02	09 anos	27
5º ano	07	10 anos	54
1º EJA Anos Iniciais	04	15 a 18 anos	27
Total de alunos			207

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Oferecer atendimento Educacional Regular na modalidade especial aos 207 (duzentos e sete) alunos matriculados de acordo com os níveis de ensino da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).


Ivan Albers
Presidente

- Atender aos alunos tanto na área do conhecimento como na organização da rotina do comportamento.
- Desenvolver técnicas de acolhimento, de independência nas atividades, confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
- Pretende-se obter 30% (trinta) do conhecimento acadêmico, 50% (cinquenta) do autoconhecimento e das habilidades.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL:

3.1.1 CRECHE:

- Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.
- Atuar de maneira interdisciplinar com os atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, nutricionista e psicomotricista de acordo com a necessidade de cada aluno.
- Desenvolver projetos pedagógicos em datas comemorativas, “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária”.
- Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.
- Fazer uso de material concreto e adaptado de acordo com a necessidade de cada aluno, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

3.1.2 PRÉ-ESCOLA:

- Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.
- Atuar de maneira interdisciplinar com os profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, nutricionista e psicomotricista de acordo com a necessidade de cada aluno.
- Desenvolver projetos pedagógicos em datas comemorativas, “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária”.
- Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS:

- Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, fazendo uso de material concreto e adaptado possibilitando o bom desempenho nas atividades e na aprendizagem.

- Atuar de maneira interdisciplinar com os profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, nutricionista e psicomotricista de acordo com a necessidade de cada aluno.
- Desenvolver projetos pedagógicos em datas comemorativas, “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária”.

3.3 EJA ANOS INICIAIS:

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada e objetiva:

- Atuar de maneira interdisciplinar com os atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, nutricionista e psicomotricista de acordo com a necessidade de cada aluno.

Desenvolver projetos pedagógicos em datas comemorativas, “Maleta Viajante” (projeto de leitura), “Resgatando as brincadeiras” (confeção de jogos), “Educar para humanizar o trânsito”, Viva Meio Ambiente, “Música em Casa”, “Atividades de Vida Diária”.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

4.1 RECEITA:

A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal Nº 6.879 de 16 de novembro de 2023, é de R\$ 843.150,00 (oitocentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 84.315,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais).

4.2 DESPESAS:

A previsão anual de despesas com o recurso ENSINO é de R\$ R\$ 843.150,00 (oitocentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho.

4.3 REMUNERAÇÃO MENSAL:

Profissionais contratados para atuar na educação na modalidade de Ensino Especial: assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista e auxiliar de secretaria.

4.4 PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS, IRRF, PIS E REAJUSTE SALARIAL):

Profissionais contratados para execução da parceria.

4.5 PAGAMENTO DE FÉRIAS, FÉRIAS COLETIVAS E DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL:

Profissionais contratados para execução da parceria.


Ivan Albers
Presidente

4.6 PAGAMENTO DE RESCISÕES (EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS CONTRATADOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO QUE FORMALIZA A PARCERIA E DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO):

Profissionais contratados para execução da parceria.

4.7 REAJUSTES DE SALARIAIS INDIVIDUAIS:

Profissionais contratados para execução da parceria.

4.8 CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

4.8.1 Conservação de 15 (quinze) computadores – 1 (uma) vez por ano.

4.8.2 Conservação de 03 (três) Notebooks – 1 (uma) vez por ano.

4.8.3 Conservação de 03 (três) portas eletrônicas – 2 (duas) vezes por ano.

4.8.4 Conservação de 26 (vinte e seis) Tablets – 1 (uma) vez por ano.

4.9 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

4.9.1 Equipamentos para salas de aula:

4.9.1.1 Televisões de 43 polegadas SmartTV – 16 (dezesesseis) unidades;

4.9.1.2 Mesa de Som – 1 (uma) unidade;

4.9.2 Equipamentos para administrativo:

4.9.2.1 Notebooks – 2 (duas) unidades;

4.9.2.2 Ar-condicionado – 7 (sete) unidades;

4.9.2.3 Computadores – 2 (duas) unidades.

4.9.3 Equipamentos para brinquedoteca:

4.9.3.1 Data show – 1 (uma) unidade;

4.9.3.2 Software para comunicação alternativa – 2 (duas) unidades;

4.9.3.3 Notebooks – 1 (uma) unidade.

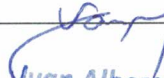
4.9.4 Equipamentos para sala de informática:

4.9.4.1 Computadores para sala de informática – 10 (dez) unidades;

4.9.5 Equipamentos para lavanderia:

4.9.5.1 Máquina de lavar e secar de 15Kg – 1 (uma) unidade;

4.9.5.2 Tanquinho de lavar roupas – 1 (uma) unidade;


Ivan Albers
Presidente

4.10 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO:

4.10.1 Mobiliários para sala de aula:

mesas escolares adaptadas para cadeirantes – 14 (quatorze) unidades; carteiras escolares – 30 (trinta) unidades; cadeiras escolares – 30 (trinta) unidades; carteiras escolares educação infantil – 20 (vinte) unidades; cadeiras escolares educação infantil – 20 (vinte) unidades; conjunto de mesa com 8 (oito) cadeiras para educação infantil – 2 (duas) unidades; colmeias organizadoras – 20 (vinte) unidades; lousa branca – 14 (quatorze) unidades; cadeiras para professores – 20 (vinte) unidades; organizadores para colmeia – 150 (cento e cinquenta) unidades, lixeiras – 20 (vinte) unidades.

4.10.2 Mobiliário para setor administrativo:

4.10.2.1 Arquivo gaveteiro de 4 gavetas – 3 (três) unidades;

4.10.2.2 Cadeiras modelo executivo – 5 (cinco) unidades;

4.10.2.3 Armários de madeira com 2 portas – 3 (três) unidades;

4.10.3 Mobiliário para corredores:

4.10.3.1 Quadros de mural – 4 (quatro) unidades;

4.11 MANUTENÇÃO DE BENS ATIVO E IMOBILIZADO:

4.11.1 Manutenção de Bens Ativos:

Veículos pertencentes a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.:

4.11.1.1 01 (uma) SPIN de placa: QXI6522.

4.11.1.2 01 (um) Fiat Strada de placa: HHF6069.

4.11.2 Conservação de equipamentos:

4.11.2.1 Conservação de portas – 2 (duas) vezes por ano,

4.11.2.2 Conservação de torneiras – 2 (duas) vezes por ano;

4.11.2.3 Conservação de descargas – 2 (duas) vezes por ano;

4.12 – REFORMA DE BEM IMÓVEL:

4.12.1 Reforma no antigo refeitório conforme Memorial descritivo de serviços de reforma do antigo refeitório e adequação para 05 salas da educação, assinado virtualmente pelo engenheiro, contendo: RT do CREA/MG, comprovante de abertura de processo – junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – para a reforma, Projeto Estrutural Metálico – Telhado, Projeto de Layout, Executivo, Forro e Piso e Projeto Elétrico. A reforma terá início mediante alvará da prefeitura.

4.12.2 Colocação de placa de vedação para portão conforme Memorial descritivo de serviços de reforma – colocação de placa de vedação em portão de entrada, assinado virtualmente pelo engenheiro.

4.12.3 Colocação de insulfilmes em 02 (duas) portas de vidro e 04 (quatro) conforme Memorial descritivo de serviços de reforma – instalação de insulfilme em portas e janelas da secretaria, assinado virtualmente pelo engenheiro.

4.13 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS (serão realizadas através de contratos de prestação de serviços ou de MEI):

4.13.1 Conservação de 04 (quatro) jardins internos e 02 (dois) jardins externos: 6 (seis) vezes por ano.

4.13.2 Dedetização de todo o prédio: 2 (duas) vezes por ano.

4.13.3 Limpeza de caixas 12 (doze) d'água internas e 01 (um) reservatório de 20mil litros: 2 (duas) vezes por ano.

4.13.4 Conservação de vasos sanitários: 2 (duas) vezes por ano;

4.13.5 Filtros de água para bebedouro – 20 (vinte) unidades por ano;

4.14 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR (SERÃO REALIZADAS COTAÇÕES DE PREÇO):

Jogos pedagógicos de tabuleiro – 20 (vinte) unidades, canetas azuis – 200 (duzentas) unidades, canetas pretas – 200 (duzentas) unidades, canetas vermelhas – 100 (cem) unidades, marca texto – 50 (cinquenta) unidades, corretivos – 50 (cinquenta) unidades, polaseal (plásticos para plastificação) – 100 (cem) unidades, tesouras escolar sem ponta – 200 (duzentas) unidades, régua 30 cm – 200 (duzentas) unidades, rolos barbante – 10 (dez) unidades, caixas tinta guache – 100 (cem) unidades, caneta hidro cor – 100 (cem) unidades, apagadores de quadro – 20 (vinte) unidades, canetas para quadro branco preta – 20 (vinte) unidades, canetas para quadro branco azul – 20 (vinte) unidades, caneta para quadro branco vermelha – 20 (vinte) unidades, apagadores para quadro branco – 20 (vinte) unidades, caixa de lápis de cor 24 cores – 100 (cem) unidades, caixas de lápis de cor jumbo 24 cores – 100 (cem) unidades, caixas de giz de cera grosso – 50 (cinquenta) unidades; caixas de giz de cera fino – 50 (cinquenta) unidades, pincéis grande – 50 (cinquenta) unidades, pincéis médio - 50 (cinquenta) unidades, pincéis pequenos – 50 (unidades) , caixa de tintas coloridas para tela – 15 (quinze) unidades, verniz acrílico – 15 (quinze) unidades, papel canson - 100 (cem) unidades, caixas de massa de modelar – 100 (cem) unidades, livros de história infantil – 20 (vinte) unidades, alfabetos de plástico – 20 (vinte) unidades, livros sonoros – 10 (dez) unidades, brinquedos de encaixe – 15 (quinze) unidades, brinquedos sonoros – 15 (quinze) unidades, quebra-cabeças – 10 (dez) unidades, pranchas de seleção – 5 (cinco) unidades, jogos da memória – 20 (vinte) unidades, dominós – 20 (vinte) unidades, pistola de cola quente – 15 (quinze) unidades, cola quente grossa – 100 (cem) unidades, cola quente fina – 100 (cem) unidades, tintas para tecido – 100 (cem) unidades, telas de pintura – 100 (cem) unidades.

4.15 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (serão realizadas cotações de preço):

Álcool líquido – 50 (cinquenta) litros, álcool gel – 20 (vinte) litros, caixas de papel higiênico rolo – 50 (cinquenta) unidades, caixas de Interfolha rolo – 40 (quarenta) unidades, fardos de Interfolha – 50 (cinquenta) unidades, fardos de papel higiênico – 15 (quinze) unidades, pacotes de saco de lixo de 50 litros – 50 (cinquenta) unidades, pacotes de saco de lixo de 100 litros – 50 (cinquenta) unidades, pacotes de saco de lixo de 30 litros – 50 (cinquenta) unidades, detergentes líquido – 200 (duzentas) unidades, bucha de pia – 100 (cem) unidades, bucha limpeza pesada – 100 (cem) unidades, cloro de 5 litros – 25 (vinte e cinco) unidades, desinfetante de 25 litros – 25 (vinte e cinco) unidades, amaciantes de 5 litros – 10 (dez) unidades, desengraxantes de 5 litros – 50 (cinquenta) unidades, sapólio cremoso – 50 (cinquenta) unidades, esponja de aço – 100 (cem) unidades, sabão em barra – 100 (cem) unidades, sabonetes líquidos de 5 litros – 25 (vinte e cinco) unidades, vassouras – 20 (vinte) unidades, rodos – 20 (vinte) unidades, rodos para limpeza pesada – 10 (dez) unidades, pás de lixo – 15 (quinze) unidades, ceras para ardósia 1 litro – 20 (vinte) unidades, limpa alumínio de 5 litros – 40 (quarenta) unidades, caixas de sabão em pó de 2 Kg – 12 (doze) unidades, escovas de roupa – 10 (dez) unidades, vassoura de vaso sanitário – 20 (vinte) unidades, bom ar – 20 (vinte) unidades, aromatizador de ambiente – 10 (dez) unidades.

4.16 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E USO COMUM DOS ALUNOS (serão realizadas cotações de preço):

Aventais plásticos – 50 (cinquenta) unidades. enxadas – 3 (três) unidades, mudas de hortaliças – 200 (duzentas) unidades. sacos de adubo de 50 Kg para horta – 12 (doze) unidades. vassouras de rastelar – 5 (cinco) unidades.

4.17 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (serão realizadas cotações de preço):

Caixas de arquivo – 20 (vinte) unidades, caixas clips – 10 (dez) unidades, grampeadores – 10 (dez) unidades, caixas de grampos – 15 (quinze) unidades, tesouras – 10 (dez) unidades, plásticos para arquivo – 1000 (mil) unidades, pastas AZ – 10 (dez) unidades, pasta suspensa – 100 (cem) unidades, pastas catálogo – 25 (vinte e cinco) unidades, caixas de polaseal A4 – 3 (três) unidades, marcadores permanente – 20 (vinte) unidades, canetas hidrográficas azul – 30 (trinta) unidades, canetas hidrográficas pretas – 30 (trinta) unidades e canetas hidrográficas vermelhas – 30 (trinta) unidades.

4.18 COMPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR:

Achocolatado em pó, açúcar, arroz, feijão, biscoitos de maizena, biscoitos de água e sal, milho verde, ervilha, extrato de tomate, farinhas de milho, farinhas de mandioca, farinha de trigo, fubá, fermento em pó, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, sucos, temperos caldo de galinha, tempero caldo de carne, pó de café, gelatina, milho de pipoca, leite condensado, creme de leite, maionese, atum, catchup, mostarda, queijo muçarela, carnes, alho, cebola, frutas, verduras e legumes, cilindros GLP 45kg – 20 (vinte) trocas/unidades por ano; devendo ser adquiridos conforme as legislações vigentes.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- As atividades escolares observarão o Calendário Escolar 2024 apresentado e aprovado pelo Inspetor Escolar.
- As aulas cumprirão os dias letivos, horário, currículo adaptado às necessidades apresentadas e permearão a aprendizagem e o comportamento.
- A observância de protocolo sanitário deverá ser contínua uma vez que tais cuidados são garantia de prevenção e saúde de todos.
- Os projetos e as atividades cívicas e festivas terão a participação de alunos e profissionais da OSC.

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia de ensino e através dos PDI. As necessidades apresentadas pelos alunos.

5.1.1 CRECHE:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) melhorando sua comunicação para adquirir independência, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e maior compreensão do mundo ao redor.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptado, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- Adquirir materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.1.2 PRÉ-ESCOLA:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes habilidades (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).

- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Adquirir materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.2 ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.
- Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

5.3 EJA ANOS INICIAIS:

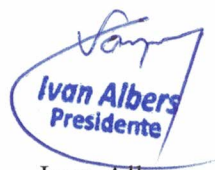
- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetro o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, assistente social e psicólogo mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Avaliação bimestral e Plano de Desenvolvimento Individual do aluno (PDI).
- Leitura e observação quinzenal dos relatórios avaliativos das turmas das propostas pedagógicas.
- Registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos dos alunos.
- Registro de presença no diário eletrônico.
- Participação e feedback das famílias em reuniões bimestrais.
- Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações das práticas e orientações pedagógicas nos módulos.
- Acesso à página oficial da Apae no Facebook <http://facebook.com/ApaePA> e Instagram [@apaepousoalegre](https://www.instagram.com/apaepousoalegre)

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2024.



Ivan Albers

Presidente da APAE de Pouso Alegre